

ATO TRT GP Nº 262/2006

João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 44 (quarenta e quatro) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativo ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para 22.08 a 04.10.2006, restando-lhe 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente